ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU, ESTADO DO PARANÁ. DATA: 24 DE JANEIRO DE 2024, ÀS 18h00min.

ATA da primeira sessão extraordinária da Câmara Municipal de Porecatu, Estado do Paraná. Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se a Câmara Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, com a presença dos seguintes vereadores: ALEX TENAN, ALFREDO SCHAFF FILHO, DANIELLE MORETTI DOS SANTOS, JOÃO DE OLIVEIRA JUNIOR, LEANDRO SERGIO BEZERRA, SERGIO APARECIDO SIQUEIRA, SERGIO LUIZ LOPES DA SILVA e VALDEMIR DOS SANTOS BARROS. Registra-se a ausência da vereadora Janaína Barbosa da Silva. Abertos os trabalhos pelo senhor presidente, fez a chamada dos vereadores, verificou-se haver quorum para a realização da presente sessão, sendo declarado aberto o Período de ORDEM DO DIA: Na sequência, o presidente Alex, em conformidade com o disposto no § 1º do artigo 233 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Porecatu, submeteu à apreciação do Plenário o pedido de autorização para realizar a votação do PROJETO DE LEI Nº 02/2024 por grupo de artigos, sendo aprovada a autorização por unanimidade de votos. Projeto de Lei nº 02/2024 (PLE nº 01/2024), de autoria do Executivo Municipal de Porecatu. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 02, submetido à primeira votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, separadamente (votação realizada por grupo de artigos). EMENDA SUPRESSIVA Nº 01 ao Projeto de Lei nº 02/2024, de autoria do vereador Leandro Sérgio Bezerra. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi a Emenda Supressiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 02/2024, submetida à única votação, sendo aprovada por unanimidade em todos os seus artigos, separadamente. Projeto de Lei nº 03/2024 (PLE nº 02/2024), de autoria do Executivo Municipal de Porecatu. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 03, submetido à primeira votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, separadamente. Projeto de Lei nº 04/2024 (PLE nº 03/2024), de autoria do Executivo Municipal de Porecatu. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 04, submetido à primeira votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, separadamente. EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 ao Projeto de Lei nº 04/2024, de autoria da vereadora Janaína Barbosa da Silva. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi a Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 04/2024, submetida à única votação, sendo aprovada por unanimidade em todos os seus artigos, separadamente. Projeto de Lei nº 05/2024 (PLE nº 04/2024), de autoria do Executivo Municipal de Porecatu. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 05, submetido à primeira votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, separadamente. Na sequência, o presidente Alex, em conformidade com o disposto no § 1º do artigo 233 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Porecatu, submeteu à apreciação do Plenário o pedido de autorização para realizar a votação do PROJETO DE LEI Nº 02/2024 por grupo de artigos, sendo aprovada a autorização por unanimidade de votos. Projeto de Lei nº 07/2024 (PLE nº 06/2024), de autoria do Executivo Municipal de Porecatu. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 07, submetido à primeira votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, separadamente (votação realizada por grupo de artigos). Projeto de Lei nº 08/2024, de autoria da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Porecatu. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 08, submetido à primeira votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, separadamente. Não havendo mais nada a se tratar foi encerrada a sessão, da qual lavrei esta ata que, lida e achada conforme, será devidamente aprovada e assinada, sendo convocada outra Sessão Extraordinária para logo mais, às 18h30min. Do que, para constar, eu, Waldenir Antonio de Oliveira Junior, \_\_\_\_\_\_\_\_, Agente Legislativo, a digitalizei e a subscrevi. ++++++++++++

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ALEX TENAN LEANDRO SÉRGIO BEZERRA

PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

ALFREDO SCHAFF FILHO \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

DANIELLE MORETTI DOS SANTOS \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

JANAÍNA BARBOSA DA SILVA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

JOÃO DE OLIVEIRA JUNIOR \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

SERGIO APARECIDO SIQUEIRA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

SERGIO LUIZ LOPES DA SILVA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

VALDEMIR DOS SANTOS BARROS \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_